



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

## LEI Nº 4.456 DE 09 DE JUNHO DE 2004

Projeto de Lei nº 068/2004. Autoria: Vereador Célio Francisco Diniz

*Dá o nome de "Phoebus de Deus Samponi" à Rotatória localizada no cruzamento da Avenida Sebastião Mendes de Brito com a Avenida Félix de Castro.*

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte

Lei:

**Art. 1º** A rotatória localizada na Avenida Sebastião Mendes de Brito, cruzamento com a Avenida Félix de Castro, Município de Assis, passa a denominar-se "**Rotatória Phoebus de Deus Samponi**".

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 09 de junho de 2004.

**CARLOS ÂNGELO NÓBILE**  
Prefeito Municipal

**EDGARD PEREIRA LIMA**

**Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos**

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 09 de junho de 2004.

**EDGARD PEREIRA LIMA**

**Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos**